

AUTORIZAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NESTA AUTARQUIA.

Na qualidade de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - MA, e de acordo com despacho do Presidente da CPL, Delano da Silva Cunha, datado de 28/08/2018, AUTORIZO a abertura de processo de dispensa de licitação, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de acesso a internet via fibra óptica compartilhada 10 mbps, visando atender as necessidades desta Autarquia, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminhando à CPL para as providências cabíveis.

Carolina - MA, 05 de Setembro de 2018.



Alexandre Augusto Bringel Canaveira
Presidente do IMPRESEC